



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

OF GP/CAM Nº 017/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 05 DE MARÇO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.  
**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 010/2020, de 05 de março de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR  
SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA  
ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidor na atividade de Secretário(a) de Escola, visando suprir a falta, pois a servidora que exercia esta função necessitou afastar-se das atividades para assumir o Unidade de Controle Interno. A contratação para o cargo de Secretária de Escola, visa atender a necessidade da EMEI Professora Marisa Margarida. Entendemos que a contratação de tais servidores se reveste de extrema importância para o Município.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor para atender a demanda.

Respeitosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO

DATA:

06 / 03 / 2020

HORA:

08 / 41 Nº 020

ASSINATURA

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal